



**EDITAL COMPLEMENTAR 016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 –
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMILIANOÓPOLIS, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO ARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro e Tratorista** constantes da tabela do **Anexo I** para realização do **PROVA PRÁTICA** no dia **21 de junho de 2026 (Domingo)** as **09H00MIN**.

Art. 2º - As provas práticas de todos os cargos convocados serão realizadas pontualmente às **09H00MIN (nove horas)**, no seguinte endereço: Fundo do setor de agricultura, na extensão da Rua Caetano Marchi s/n, bairro centro, Emilianoópolis-SP.

§ 1º A chamada nominal dos candidatos será iniciada às **09h00min (nove horas)**, de forma pontual e impreterível.

§ 2º O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ou que se apresentar somente após o seu encerramento, não poderá realizar a prova e será considerado **eliminado do concurso**.

§ 3º Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese, independentemente do motivo alegado para o atraso.

Art. 3º Conforme Edital de abertura os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro**:

11.10. A Prova Prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Pedreiro consistirá em transportar, do Ponto A para o Ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 10 (dez) metros, 10 (dez) carriolas de pedra tipo 1 (um), utilizando carrinho (carriola).

11.10.1. Tempo de duração máxima da prova: 3 (três) minutos.

11.10.2. Somente será pontuada a carriola que esteja completamente cheia de pedra (carriola com pedra até a borda lateral).



11.10.3. O menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

11.10.4. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

§ 1º. Fica esclarecido que a prova prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será aplicada de forma única e uniforme a todos os candidatos convocados, independentemente de sexo, gênero ou qualquer outra condição pessoal, tendo em vista que o cargo é único, não possui divisão por sexo e contempla atribuições funcionais iguais para todos os ocupantes.

§ 2º. A aplicação da prova observará rigorosa padronização operacional, mediante utilização do mesmo equipamento, mesmo percurso, mesma distância, mesmo tipo de material, mesmo critério de aferição da carga, mesmo limite de tempo e mesma metodologia de avaliação para todos os candidatos.

§ 3º. Para fins de transparência e segurança jurídica, a Comissão Examinadora registrará em ata as condições de realização da prova, podendo realizar registro fotográfico ou audiovisual da execução, bem como preencher ficha individual de avaliação de cada candidato.

§ 4º. A pontuação será aferida conforme previsto no edital, considerando-se o menor tempo válido obtido entre os candidatos do mesmo cargo, desde que a tarefa tenha sido realizada corretamente e dentro do prazo máximo estabelecido.

§ 5º. O presente edital possui natureza meramente esclarecedora e procedimental, não alterando o conteúdo, a exigência, a forma de avaliação ou os critérios de eliminação já previstos no edital de abertura e no edital de convocação para a prova prática.

Art. 4º - Conforme Edital de abertura o cargo de Motorista:

11.12. A Prova Prática para o cargo de Motorista constará de um percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, onde serão avaliados o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

11.12.1. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:



CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
<i>Faltas Graves</i>	<i>10,00</i>
<i>Faltas Médias</i>	<i>7,00</i>
<i>Faltas Leves</i>	<i>5,00</i>

Obs.: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

11.12.2. Para realizar a Prova Prática os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme requisito mínimo exigido para o cargo (categoria D), a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática.

11.12.3. O candidato que deixar de apresentar a Carteira de Habilitação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.12.4. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação.

11.12.5. O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 5º - Conforme Edital de abertura os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista :

*11.13. A Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista constará de ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado, executando tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de **6 (seis) minutos** (valor 100,00 pontos).*

11.13.1. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.13.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.13.3. Para realizar a Prova Prática, os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo exigido para o cargo: categoria C para Operador de Máquinas e categoria C para Tratorista, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.



11.13.4. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação.

11.13.5. O candidato que deixar de apresentar a Carteira de Habilitação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.13.6. O melhor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

11.13.7. Cada falta cometida será descontada 5,0 (cinco) pontos.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Art. 6º Prova Prática será executada em ordem de classificação do candidato.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início e sem portar o documento de habilitação exigido em edital.

Art. 7º As provas práticas não serão canceladas em caso de mau tempo e chuva.

Art. 8º Os demais candidatos não convocados estão **desclassificados** do Concurso Público.

Emilianópolis, 17 de junho de 2026.

Elton Munhoz de Souza
Prefeito Municipal



ANEXO I
Auxiliar de Serviços Gerais

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	72983	LEMUEL MATIAS BALDREZ	14/08/2006	20.000	20.000	54.000	94.000	94.000
2	72342	ELTON MIGUEL DE AQUINO	16/01/1987	14.000	18.000	60.000	92.000	92.000
3	72273	LEILA SATY ONOUE	28/01/1971	18.000	20.000	54.000	92.000	92.000
4	72558	GABRIEL DE SOUZA BRAGA	14/06/1997	16.000	20.000	54.000	90.000	90.000
5	72752	KENEDY OLIVEIRA SANTOS	27/11/1997	18.000	10.000	60.000	88.000	88.000
6	72567	ABEL APARECIDO GUILHERME	01/10/1968	12.000	16.000	60.000	88.000	88.000
7	72522	JOSILAINE APARECIDA DA SILVA LIMA	27/03/1988	18.000	16.000	54.000	88.000	88.000
8	73190	SAMUEL APARECIDO SALGADO TOLEDO	16/01/2002	16.000	18.000	54.000	88.000	88.000
9	72260	FERNANDO VIEIRA LIMA	14/10/1988	14.000	12.000	60.000	86.000	86.000
10	72587	GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA	01/09/2003	18.000	18.000	48.000	84.000	84.000
11	72923	ALINE DE MENESES LIMA	02/07/1989	16.000	12.000	54.000	82.000	82.000
12	72463	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS	10/11/1992	14.000	20.000	48.000	82.000	82.000
13	73196	MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	15/07/1976	10.000	10.000	60.000	80.000	80.000
14	73479	HIAGO RAFAEL ROCHA	01/10/2003	18.000	14.000	48.000	80.000	80.000
15	72747	MARCIA APARECIDA DE MATOS	20/02/1984	16.000	2.000	60.000	78.000	78.000
16	72406	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	19/07/1993	12.000	6.000	60.000	78.000	78.000
17	72371	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	04/03/1992	14.000	10.000	54.000	78.000	78.000
18	72348	JOSILENE CAIRES DA SILVA ALMEIDA	20/05/1981	14.000	16.000	48.000	78.000	78.000
19	72763	ANDRÉ ALVES DE FREITAS	03/11/1985	14.000	8.000	54.000	76.000	76.000
20	72669	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA MACEDO	14/05/1987	10.000	12.000	54.000	76.000	76.000
24	72986	MARIANA AZEVEDO LOPES*	17/05/2006	20.000	14.000	36.000	70.000	70.000

*Candidata vaga PCD

Motorista

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	72869	LUAN DUARTE SOARES	26/07/1996	14.000	18.000	60.000	92.000	92.000
2	72473	CARLOS ALBERTO BONATI DOS ANJOS	23/02/1974	12.000	20.000	60.000	92.000	92.000
3	72312	MARCELO DA SILVA TASCHINI	28/04/1996	18.000	20.000	54.000	92.000	92.000
4	72410	CELSO FELICIO LOPES JUNIOR	14/12/1994	14.000	14.000	60.000	88.000	88.000
5	72507	HIGOR ALVES DE LIMA	02/01/1997	20.000	14.000	54.000	88.000	88.000
6	72682	EDMARCIO REDIVO	09/12/1975	18.000	8.000	60.000	86.000	86.000
7	72256	JOAO MARCOS SANTANA DOS SANTOS	07/10/1996	14.000	12.000	60.000	86.000	86.000
8	72321	WELINGTON ANDRADE DA CRUZ	18/04/2002	14.000	18.000	54.000	86.000	86.000
9	72401	BELARMINO JOSÉ DE MATOS	06/07/1963	10.000	18.000	54.000	82.000	82.000
10	72733	ANDERSON DA SILVA	21/04/1989	16.000	18.000	48.000	82.000	82.000
11	72799	PAULO EVANDRO OLIVEIRA VIEIRA	11/01/1994	20.000	20.000	42.000	82.000	82.000

Operador de Máquinas

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	72556	ALEXANDRE ISMAEL DOS ANJOS	08/02/1983	12.000	14.000	48.000	74.000	74.000
2	73080	GILIARDE DE ALMEIDA ARANHA	18/02/1987	10.000	18.000	42.000	70.000	70.000
3	72489	ADRIANO PEREIRA LOPES	03/03/1982	12.000	12.000	42.000	66.000	66.000
4	72864	MOISES ANTONIO DE ANDRADE	17/05/1964	8.000	8.000	36.000	52.000	52.000



Município de
EMILIANOÓPOLIS
"Terra abençoada por Deus"

Pedreiro

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	72926	GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	20/07/1977	18.000	20.000	54.000	92.000	92.000
2	72565	JOSE DA SILVA	19/09/1969	10.000	18.000	60.000	88.000	88.000
3	72481	ELDER ROBERLEY DE SANTANA	17/12/1989	16.000	10.000	54.000	80.000	80.000
4	72852	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	17/10/1985	10.000	18.000	48.000	76.000	76.000
5	72632	VITOR HUGO RODRIGUES DE ALMEIDA	05/08/1999	14.000	20.000	42.000	76.000	76.000
6	72279	GILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	24/02/1980	14.000	18.000	42.000	74.000	74.000
7	73236	GLAUCIANO GALDINO DA SILVA	04/09/1984	6.000	16.000	42.000	64.000	64.000
8	72729	LEANDRO BARBARESCO	24/01/1986	12.000	6.000	42.000	60.000	60.000
9	72629	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA	30/08/1992	10.000	10.000	36.000	56.000	56.000
10	73293	IDVALDO REDIVO	11/08/1973	12.000	12.000	30.000	54.000	54.000

Tratorista

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	72595	CLAUDINEI APARECIDO SANTANA	20/06/1986	6.000	8.000	48.000	62.000	62.000
2	73275	LEONARDO TRIVES DE AMORIM	26/07/1993	8.000	12.000	42.000	62.000	62.000
3	73097	SERGIO SOARES DE PAULO	28/05/1989	10.000	10.000	36.000	56.000	56.000
4	73057	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	28/03/1998	8.000	2.000	42.000	52.000	52.000